

Decreto nº 05/80.

Wilibaldo Bylandt, Prefeito Municipal de Luis Alves,
em uso de suas atribuições e de acordo com a Lei
nº 28/60, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
de Luis Alves, combinado com a Lei nº 342/80, de 27
de Junho de 1980;

Resolve:

Nomear - Cassiano Gal Pi, para exercer o cargo de
Secretário da Educação, Padrão - I - do quadro único do Município, de acordo
com o artigo 4º da Lei nº 342/80, de 27 de Junho de 1980, com vigência de
1º de Dezembro de 1980.

Prefeito Municipal de Luis Alves, em 04 de Dezembro
de 1980.-

Wilibaldo Bylandt
Prefeito Municipal

Reproduzido e publicado o presente decreto nesta Secretaria
em data supra.

Quirino Kraisch.
Secretário